



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.089 |

Terça-feira | 12 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 113/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2022/2023) a servidora Natalia da Silva Leal Scheer, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de setembro de 2023

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE